

TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA DE RECURSOS Nº 122/2017

PROCESSO: 25000.483810/2017-77

EXERCÍCIO: 2017

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES

MINISTÉRIO DA SAÚDE / FUNDO NACIONAL DE SAÚDE:

- CNPJ: 00.530.493/0001-71
- ENDEREÇO: Esplanada dos Ministérios, Bloco G, Edifício-anexo, 2º andar, Brasília – DF
- UG/GESTÃO REPASSADORA: 257001/00001

ENTIDADE: FUNDACAO OSWALDO CRUZ/RJ

- CNPJ: 33.781.055/0001-35
- ENDEREÇO: BRASIL4365QUININO, SALA 303
- UG/GESTÃO RECEBEDORA: 254420/25201

IDENTIFICAÇÃO DOS REPRESENTANTES

Pelo MINISTÉRIO DA SAÚDE: ANTONIO CARLOS FIGUEIREDO NARDI, Secretário Executivo, RG n. 7.887.409 SSP/SP, CPF n. 061.827.348-41, nomeado pelo Decreto de 23 de Maio de 2016, publicado no DOU de 24 de Maio de 2016.

Pelo(a) (ENTIDADE): NISIA VERONICA TRINDADE LIMA, PRESIDENTA, RG nº 037949451 - IFP, CPF nº 425.005.407-15, nomeado(a) pelo(a) Decreto 03/01/2013 de 03/01/2017, publicado no DOU de 04/01/2017.

LEGISLAÇÃO BÁSICA

Decreto n. 6.170/2007 e suas alterações; Portaria Interministerial MP/MF/CGU n. 424/2016, Portaria Conjunta/ Secretarias Executivas MP/MF/CGU n. 8/2012, e, no que couber, a Lei n. 8.666/1993.

LEGISLAÇÃO COMPLEMENTAR

Leis n. 8.080/1990, 8.142/1990, 10.522/2002, 11.107/2005, 13.408/2016, 13.414/2017 e Lei Complementar n. 101/2000.
Decretos n. 3.964/2001, 93872/1986, 5.504/2005.

OBJETO

Firmar Cooperação para o desenvolvimento do Programa/Projeto(a) APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE/SISTEMA NACIONAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE para o(a) FORTALECIMENTO DAS AÇÕES PRIORITÁRIAS NACIONAIS PARA A IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA NACIONAL DE SAÚDE DO TRABALHADOR E TRABALHADORA, visando ao fortalecimento do Sistema Único de Saúde – SUS, conforme especificações técnicas e objetivos constantes do Plano de Trabalho firmado entre as partes, dispondo dos objetivos, metas, especificações técnicas a ele vinculado e prazo de execução, que passa a se constituir em parte integrante do presente Termo.

JUSTIFICATIVA

A Política Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora tem como finalidade definir os princípios, as diretrizes e as estratégias a serem observados pelas três esferas de gestão do Sistema Único de Saúde (SUS), para o desenvolvimento da atenção integral à saúde do trabalhador, com ênfase na vigilância, visando a promoção e a proteção da saúde dos trabalhadores e a redução da morbimortalidade decorrente dos modelos de desenvolvimento e dos processos produtivos. Alinha-se com o conjunto de políticas de saúde no âmbito do SUS, considerando a transversalidade das ações de saúde do trabalhador e o trabalho como um dos determinantes do processo saúde-doença. Para fins de implementação da Política Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora, deve-se considerar a articulação entre as ações individuais, de assistência e de recuperação dos agravos, com ações coletivas, de promoção, de prevenção, de vigilância dos ambientes, processos e atividades de trabalho, e de



**MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA EXECUTIVA
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE**

intervenção sobre os fatores determinantes da saúde dos trabalhadores; bem como as ações de planejamento e avaliação com as práticas de saúde; e o conhecimento técnico e os saberes, experiências e subjetividade dos trabalhadores e destes com as respectivas práticas institucionais. São estratégias da Política Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora a integração da Vigilância em Saúde do Trabalhador com os demais componentes da Vigilância em Saúde e com a Atenção Primária em Saúde; análise do perfil produtivo e da situação de saúde dos trabalhadores; estruturação da Rede Nacional de Atenção Integral à Saúde do Trabalhador (RENAST) no contexto da Rede de Atenção à Saúde, o que pressupõe; fortalecimento e ampliação da articulação intersetorial; estímulo à participação da comunidade, dos trabalhadores e do controle social; desenvolvimento e capacitação de recursos humanos, e o apoio ao desenvolvimento de estudos e pesquisas. Nesta perspectiva, esta proposição se justifica uma vez que (i) a Fiocruz é uma instituição que possui como missão produzir, disseminar e compartilhar conhecimentos e tecnologias voltados para o fortalecimento e a consolidação do Sistema Único de Saúde (SUS) e que contribuem para a promoção da saúde e da qualidade de vida da população brasileira, para a redução das desigualdades sociais e para a dinâmica nacional de inovação, e também por ter a área de saúde do trabalhador na Fiocruz de forma estratégica no eixo de saúde, ambiente e sustentabilidade onde realiza processos de gestão, estudos, ações de prevenção, assistência e vigilância aos agravos à saúde relacionados ao trabalho.

DA OPERACIONALIZAÇÃO

O presente Termo será operacionalizado pelo(a) FUNDACAO OSWALDO CRUZ diretamente ou indiretamente mediante a firmatura de Convênios ou contratação de prestação de serviços destinados à consecução dos objetivos do Programa/Projeto, visando o alcance das metas previstas no Plano de Trabalho vinculado à Cooperação.

Na operacionalização por meio de Convênios deverão ser observadas as disposições do Decreto n. 6.170/2007 e da Portaria Interministerial MP/MF/CGU n. 424/2016, e suas alteração, Portaria Conjunta/ Secretarias Executivas MP/MF/CGU n. 8/2012. aplicando-se, no que couber, as disposições da Lei n. 8.666/1993.

Na operacionalização direta ou por meio de contratação de prestação de serviços deverão ser observadas as disposições da Lei n. 8.666/1993.

Obs: Consoante disposto no Acórdão n. 11863/2011 TCU/2ª Câmara, para análise dos custos e serviços, o Edital de Licitação deverá conter as composições de custos unitários e o detalhamento de encargos sociais e do BDI que integram o orçamento do Projeto Básico da obra ou serviço, em cumprimento ao inciso II, do 2º, do artigo 7º, da Lei n. 8.666/1993 c/c a Súmula TCU n. 258.

DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

A prestação de Contas dos recursos alocados será formalizada ao final do exercício pela Unidade Gestora do Órgão recebedor junto com a sua Prestação de Contas Anual aos Órgãos de Controles Interno e Externo.

A título informativo, encaminhará ao Órgão Repassador Relatório Físico-Financeiro, no prazo de 60 (sessenta) dias após o encerramento do prazo de execução deste Acordo, dispondo dos resultados alcançados acerca das metas físicas previstas no Plano de Trabalho pactuado e da execução orçamentária e financeira resumida dos recursos na forma da descentralização, indicando, se for o caso a restituição de possível saldo apurado.

DOS RECURSOS/DETALHAMENTO

Para cobertura da Cooperação, o **MINISTÉRIO DA SAÚDE** apropriará do orçamento alocado ao Fundo Nacional de Saúde no corrente exercício, R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), e R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), no(s) exercício(s) subseqüente(s) em observância ao disposto no parágrafo 1º do artigo 30, do Decreto nº 93.872/86, a ser repassado ao(a) FUNDACAO OSWALDO CRUZ na forma do Cronograma de Desembolso integrante do Plano de Trabalho pactuado entre as partes, na forma a seguir descrita:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos
10.305.2015.20YJ.0001	33.90.39	6151000000

DO PRAZO DE EXECUÇÃO

O presente Termo entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e terá execução prevista até 720 (setecentos e vinte) dias, para realização das ações dispostas no Plano de Trabalho a ele vinculado, conforme informado pela entidade na Proposta ou ajustado pelas partes, podendo ser prorrogado por meio de Termo de Ajuste, mediante

Visto por: ANTONIO CARLOS FIGUEIREDO NARDI

**MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA EXECUTIVA
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE**

manifesto interesse das partes, com a antecência mínima de 30 (trinta) dias do encerramento do prazo acima definido.

O MINISTÉRIO DA SAÚDE obriga-se a prorrogar “de ofício” a vigência do presente Termo antes do seu término, quando der causa a atraso na liberação dos recursos, limitada a prorrogação ao exato período do atraso verificado no Cronograma de Desembolso.

DAS CONTROVÉRSIAS E DO FORO

Na eventualidade de ocorrerem controvérsias à interpretação e/ou cumprimento do presente Termo, os participes concordam, preliminarmente, em solucioná-las administrativamente e, em última instância, submeter os eventuais conflitos à apreciação da Câmara de Conciliação e Arbitragem da Administração Federal – CCAF, integrante da Advocacia-Geral de União, na forma da Portaria Advocacia-Geral da União, na forma do inciso XI, do artigo 4º, da Lei Complementar n. 73/1993 e Portaria AGU n. 1.281/2007.



**MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA EXECUTIVA
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE**

ANEXO IV

**PLANO DE TRABALHO
DESCRIÇÃO DO PROJETO**

1 – NOME DO ÓRGÃO OU ENTIDADE CONVENENTE, conforme contido no Cartão do CNPJ. FUNDACAO OSWALDO CRUZ				
2 – CNPJ 33.781.055/0001-35	3 – EXERCÍCIO 2017	4 - UF RJ	5 – Nº do Processo 25000.483810/2017-77	
6 – DDD 21	7 – FONE 22702496	8 – FAX 22702496	9 – E-MAIL presidencia@fiocruz.br	
10-NOME DO BANCO CONVENIADO	11 - BANCO CONVENIADO	12 - AGÊNCIA	13 - PRAÇA DE PAGAMENTO	14 - UF
15 - RECURSO ORÇAMENTÁRIO 1.Programa(X) 2.Emenda ()		16 - EMENDA N. °		
17 – PROGRAMA 2015 - APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE				
18 - DESCRIÇÃO DO OBJETO FORTALECIMENTO DAS AÇÕES PRIORITÁRIAS NACIONAIS PARA A IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA NACIONAL DE SAÚDE DO TRABALHADOR E TRABALHADORA				
19 - JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO A Política Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora tem como finalidade definir os princípios, as diretrizes e as estratégias a serem observados pelas três esferas de gestão do Sistema Único de Saúde (SUS), para o desenvolvimento da atenção integral à saúde do trabalhador, com ênfase na vigilância, visando a promoção e a proteção da saúde dos trabalhadores e a redução da morbimortalidade decorrente dos modelos de desenvolvimento e dos processos produtivos. Alinha-se com o conjunto de políticas de saúde no âmbito do SUS, considerando a transversalidade das ações de saúde do trabalhador e o trabalho como um dos determinantes do processo saúde-doença. Para fins de implementação da Política Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora, deve-se considerar a articulação entre as ações individuais, de assistência e de recuperação dos agravos, com ações coletivas, de promoção, de prevenção, de vigilância dos ambientes, processos e atividades de trabalho, e de intervenção sobre os fatores determinantes da saúde dos trabalhadores; bem como as ações de planejamento e avaliação com as práticas de saúde; e o conhecimento técnico e os saberes, experiências e subjetividade dos trabalhadores e destes com as respectivas práticas institucionais. São estratégias da Política Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora a integração da Vigilância em Saúde do Trabalhador com os demais componentes da Vigilância em Saúde e com a Atenção Primária em Saúde; análise do perfil produtivo e da situação de saúde dos trabalhadores; estruturação da Rede Nacional de Atenção Integral à Saúde do Trabalhador (RENAST) no contexto da Rede de Atenção à Saúde, o que pressupõe; fortalecimento e ampliação da articulação intersetorial; estímulo à participação da comunidade, dos trabalhadores e do controle social; desenvolvimento e capacitação de recursos humanos, e o apoio ao desenvolvimento de estudos e pesquisas. Nesta perspectiva, esta proposição se justifica uma vez que (i) a Fiocruz é uma instituição que possui como missão produzir, disseminar e compartilhar conhecimentos e tecnologias voltados para o fortalecimento e a consolidação do Sistema Único de Saúde (SUS) e que contribuam para a promoção da saúde e da qualidade de vida da população brasileira, para a redução das desigualdades sociais e para a dinâmica nacional de inovação, e também por ter a área de saúde do trabalhador na Fiocruz de forma estratégica no eixo de saúde, ambiente e sustentabilidade onde realiza processos de gestão, estudos, ações de prevenção, assistência e vigilância aos agravos à saúde relacionados ao trabalho.				
20 – OBJETIVOS/RESULTADOS Realizar ações e atividades relacionadas ao fortalecimento das ações prioritárias nacionais para a implementação da política nacional de Saúde do Trabalhador e Trabalhadora, em especial relacionadas a vigilância do câncer ocupacional, a Avaliação dos impactos causados por resíduos industriais de saúde, a Avaliação de impacto à saúde, a Rede de Vigilância de Exposição a contaminantes de interesse, a realização do Curso de Formação Continuada de Vigilância em Saúde do Trabalhador, Rede de Pesquisa em Saúde do Trabalhador; a ações estratégicas em saúde do trabalhador e trabalhadora no âmbito do SUS, a Pesquisas e capacitações em saúde ambiental e do trabalhador de interesse do SUS, a Avaliação da genotoxicidade relacionada ao uso de inseticidas em agentes comunitários de endemias, e Avaliação de agrotóxicos em água de consumo humano.				
21 - ACOMPANHAMENTO O acompanhamento da execução deste projeto se dará através do sistema de planejamento da Fiocruz, concomitantemente com o sistema da Coordenação Geral de Vigilância em Saúde Ambiental da Secretaria de Vigilância em Saúde - MS, com o monitoramento contínuo da execução orçamentário-financeira de projetos prioritários da fundação e de suas metas físicas, constantes dos planos de trabalho. Ademais, está prevista a elaboração de relatórios parciais e finais com análises quantitativas e qualitativas a respeito do andamento e da execução dos projetos.				
22 – POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO, segundo o último Censo do IBGE (www.ibge.gov.br)				

Visto por ANTONIO CARLOS FIGUEIREDO NARDI



**MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA EXECUTIVA
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE**

ANEXO IV-A

**PLANO DE TRABALHO: DESCRIÇÃO DO PROJETO
INFORMAÇÕES DA PROPOSIÇÃO, CURSO, CONGRESSO, ESTUDO, EVENTO E PESQUISA**

1 – Nome do Órgão ou Entidade Convenente, conforme contido no Cartão do CNPJ. FUNDACAO OSWALDO CRUZ				
2 – CNPJ 33.781.055/0001-35	3 – Exercício 2017	4 - UF RJ	5 – Nº do Processo 25000.483810/2017-77	
6 – DDD 21	7 – Fone 22702496	8 – Fax 22702496	9 – E-mail presidencia@fiocruz.br	
10–Nome do Banco Conveniado	11 – Nº do Banco Conveniado	12 – Agência	13 – Praça de Pagamento	14 - UF RJ
15 – Recurso Orçamentário 1. Programa <input checked="" type="checkbox"/> <input type="checkbox"/>		16 – Emenda N.º	17 – Programa 2015 - APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE	
18 – Descrição do Objeto Conhecimentos e tecnologias voltados para o fortalecimento Ações prioritárias nacionais para a implementação da política nacional de Saúde do Trabalhador e Trabalhadora.				
19 – Nome, Perfil Profissional e Filiação Institucional do Coordenador da Equipe Responsável pelo Gerenciamento e Execução do Projeto Guilherme Franco Netto é Especialista em Saúde, Ambiente e Sustentabilidade / Vice-Presidência de Ambiente, Atenção e Promoção da Saúde da Fiocruz / SIAPE: 7519807				
20 – Justificativa Necessidade de celebração de Termo de Execução Descentralizada, para desenvolvimento das ações relacionadas à produção de Conhecimentos e tecnologias voltados para o fortalecimento das ações prioritárias nacionais para a implementação da política nacional de Saúde do Trabalhador e Trabalhadora. A Fiocruz, Instituição Pública Estratégica de Estado para a Saúde, tem um importante papel de articulação com e entre os entes gestores do SUS, bem como, competências institucionais para colaborar na implementação e manutenção deste importante Projeto Nacional.				
21 – Objetivos Gerais e Específicos Obj. geral: Realizar pesquisas, ações, estudos e capacitações para a implementação da PNSTT. Obj. específicos: Desenv. metodologia e ações para a estrutur. e implem. da vigilância do câncer ocupacional; Realizar pesquisa para a avaliação dos Impactos causados por resíduos industriais de saúde da população residente em cond. Habit. de volta redonda, RJ; Estab. protocolo de vig. e atenção ao trabalhador da fumicultura; Fornecer apoio ao estabelec. da Rede de Vigilância de Exp. ao Benzeno; Fornecer o apoio à realiz. do Curso de formação continuada de Vigilância em Saúde do trabalhador; Estruturar a Rede de Pesquisa em Saúde do Trabalhador: construção de conhec. entre trabalhadores, profissionais dos serviços e pesquisadores; Fornecer apoio ao desenvolvimento e implementação de ações estratégicas em saúde do trabalhador e trabalhadora no âmbito do SUS; Apoiar ações de monit. e avaliação das pesquisas no âmbito da saúde do trabalhador.				
22 – Público Alvo Gestores do âmbito municipal, estadual e federal, pesquisadores e população em geral - 0				
23 – Nº de Vagas 100				
24 – Instituições Envolvidas Fiocruz e MS/SVS (Secretaria de Vigilância em Saúde) /DSAST (Departamento de Vigilância em Saúde Amb				
25 – Localização Fiocruz Nacional (sede Rio de Janeiro) e MS/SVS/DSAST/CGVAM (sede em Brasília).				
26 – Metas Físicas Meta 1 - Estruturar metodologia p implementação da vigilância do câncer ocupacionalMeta 2 - Realizar pesquisa de Avaliação de Impacto à Saúde na construção de um complexo portuário no litoral do RJ - Maricá e Saquarema Meta 3 - Estabelecer protocolo de vigilância e atenção ao trabalhador da fumiculturaMeta 4 - Ofertar 100 vagas do Curso de formação continuada de Vigilância em Saúde do trabalhador Meta 5 - Estabelecer metodologia da Rede de Pesquisa Meta 6 - Executar ações estratégicas de 5 temas da Vigilância em Saúde do Trabalhador para a tomada decisões no SUS;Meta 7 - Realizar o monitoramento e avaliação das pesquisas e ações estratégicas no Âmbito da Vigilância em Saúde do trabalhadorMeta 8 - Realizar Estudo piloto para a avaliação da genotoxicidade relacionada ao uso de inseticidas em Agentes Comunitários de endemias: Estudo multicêntricoMeta 9 - Realizar a Avaliação de agrotóxicos em amostras de água de consumo humano, de pelo menos 2 regiões brasileiras				
27 – Orçamento Detalhado Meta 01: R\$ 550.000 (3.3.90.39); Meta 02: R\$ 50.000 (3.3.90.39); Meta 03: R\$ 50.000 (3.3.90.39); Meta 04: R\$ 220.000 (3.3.90.39); Meta 05: R\$ 50.000 (3.3.90.39); Meta 06: R\$ 600.000 (3.3.90.39); Meta 07: R\$ 240.000 (3.3.90.39); Meta 08: R\$ 90.000 (3.3.90.39); Meta 09: R\$ 550.000 (3.3.90.39);				

Visto por: ANTONIO CARLOS FIGUEIREDO NARDI



MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA EXECUTIVA
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

28 – Metodologia/Estratégias Operacionais

O referencial metodológico deverá ser desenvolvido ou identificado para todas as metas, quando da sua implementação e no desenvolvimento da ação ou atividade em questão, e deverá contar em seus relatórios. A definição da metodologia a ser selecionada ou desenvolvida e implementada se dará por meio de oficinas de trabalho e reuniões de experts no assunto. O desenvolvimento do trabalho envolve a coleta e análise de dados, realização de oficinas e reuniões, bem como a capacitação de gestores e população quando necessário e elaboração de documentos técnicos e eventuais assessorias técnicas.

29 – Carga Horária

100

30 – Tempo de Execução do Projeto

24

31 – Resultados Esperados

Public. das diretrizes nac. sobre a vig. do câncer ocupac. no âmbito do setor saúde; Relat. técnico validado pelo MS contendo os result. da pesquisa de Av. dos Impactos causados por resíduos industriais de saúde da pop. residente em condom. Hab.de volta redonda, RJ; Relat. técnico validado pelo MS contendo protocolo de vig. e atenção ao trab. da fumic.; Curso de VISAT realizado e relatório técnico contendo result. do curso e mat. atualiz.; Relat. técnico validado pelo MS contendo resultados, ações e avaliação de impactos acerca da estrutur. da Rede de Pesq.em Saúde do Trab.; Public. de protoc. concern. às principais ações elencadas na vig. em saúde do trab.; Relat. técnicos contendo as principais ações de ST, e o diagnóstico nacional dos CERESTs e seus avanços durante o período de exec. do projeto

32 – Condições de Inscrição

Local:	Documentação Exigida:	Requisitos Mínimos:
A serem disponibilizadas de acordo com publicação de edital prévio	Diploma de nível superior e atuação na área de saúde do trabalhador	Não se aplica

33 – Condições de Seleção

Os projetos relacionados às metas/subprojetos foram selecionados e pactuados entre MS/Fiocruz e MS/SVS/DSAST.

34 – Acompanhamento

O acompanhamento da execução deste projeto se dará através do sistema de planejamento da Fiocruz, concomitantemente com o sistema da Secretaria de Vigilância em Saúde, com o monitoramento contínuo da execução orçamentário-financeira de projetos prioritários da fundação e de suas metas físicas, constantes dos planos de trabalho. Ademais, está prevista a elaboração de relatórios parciais e finais com análises quantitativas e qualitativas a respeito do andamento e da execução dos projetos.

35 – Formas de Avaliação

Serão realizadas reuniões e oficinas técnicas para avaliação da execução das metas



**MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA EXECUTIVA
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE**

ANEXO V

**PLANO DE TRABALHO
CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO E PLANO DE APLICAÇÃO**

01 - NOME DO ORGÃO OU ENTIDADE PROONENTE, conforme contido no Cartão do CNPJ FUNDACAO OSWALDO CRUZ	02- Ação 20VJ-SISTEMA NACIONAL DE VIGILANCIA EM SAUDE	03- PROCESSO N. ^o 25000.483810/2017-77
---	--	--

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

04-META	05-ETAPA/FASE	06-ESPECIFICAÇÃO	07-INDICADOR FÍSICO		08-PREVISÃO DE EXECUÇÃO	
			UNIDADE MEDIDA	QTDE	INÍCIO	TERMINO
1	1	ESTRUTURAR METODOLOGIA PARA A IMPLEMENTAÇÃO DA VIGILÂNCIA DO CÂNCER OCUPACIONAL	PERCENTUAL	100	12/2017	12/2019
2	1	REALIZAR PESQUISA DE AValiação DE IMPACTO A SAÚDE NA CONSTRUÇÃO DE UM COMPLEXO PORTUÁRIO NO LITORAL DO ESTADO DO RJ - MARICÁ E SAQUAREMA - OBSERVATÓRIO REGIONAL DE TECNOLOGIAS EM SAÚDE	PERCENTUAL	100	12/2017	12/2019
3	1	ESTABELECER PROTOCOLO DE VIGILÂNCIA E ATENÇÃO AO TRABALHADOR DA FUMICULTURA	PERCENTUAL	100	12/2017	12/2019
4	1	OFERTAR 100 VAGAS DO CURSO DE FORMAÇÃO CONTINUADA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR	PERCENTUAL	100	12/2017	12/2019
5	1	ESTABELECER MÉTODOLOGIA DA REDE DE PESQUISA EM SAÚDE DO TRABALHADOR	PERCENTUAL	100	12/2017	12/2019
6	1	EXECUTAR AÇÕES ESTRATEGICAS DE 5 TEMAS DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR PARA A TOMADA DECISÕES NO SUS,	PERCENTUAL	100	12/2017	12/2019
7	1	REALIZAR O MONITORAMENTO E AValiação DAS PESQUISAS E AÇÕES ESTRATEGICAS NO ÂMBITO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR	PERCENTUAL	100	12/2017	12/2019
8	1	REALIZAR ESTUDO PILOTO PARA A AValiação DA GENOTOXICIDADE RELACIONADA AO USO DE INSETICIDAS EM AGENTES COMUNITÁRIOS DE ENDEMIAS: ESTUDO MULTICENTRICO	PERCENTUAL	100	12/2017	12/2019
9	1	REALIZAR A AValiação DE AGROTOXICOS EM AMOSTRAS DE ÁGUA DE CONSUMO HUMANO, DE PELO MENOS 2 REGIÕES BRASILEIRAS	PERCENTUAL	100	12/2017	12/2019

PLANO DE APLICAÇÃO

9- NATUREZA DA DESPESA	10. ESPECIFICAÇÃO	11. CONCEDENTE	12. PROONENTE	13- SUBTOTAL POR NATUREZA DE GASTO (EM R\$ 1,00)
Corrente				
33.90.39	SERV DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	2.400.000,00	0,00	2.400.000,00
SUBTOTAL POR CATEGORIA ECONÔMICA		2.400.000,00	0,00	2.400.000,00
Capital				
SUBTOTAL POR CATEGORIA ECONÔMICA		0,00	0,00	0,00
14 - TOTAIS dos valores das despesas correntes e de capital referentes à concedente e ao proponente.		2.400.000,00	0,00	2.400.000,00

CONTRAPARTIDA DE BENS E SERVIÇOS MENSURÁVEIS

7/12



MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA EXECUTIVA
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

Total de Bens e Serviços Mensuráveis	Descrição dos Bens e Serviços Mensuráveis
0,00	TOTAL

A

**MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA EXECUTIVA
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE**

ANEXO VI

**PLANO DE TRABALHO
CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

1 – Nome do Órgão ou Entidade Proponente, conforme contido no Cartão do CNPJ FUNDACAO OSWALDO CRUZ	2 – Ação 20YJ - SISTEMA NACIONAL DE VIGILANCIA EM SAUDE	3 – Processo Nº 25000.483810 2017-77
---	--	---

CONCEDENTE (EM R\$ 1,00)			6 - Mês					
4 - Ano	5 - Meta	6 - Mês	JAN / JUL.	FEV / AGO	MAR / SET	ABR / OUT	MAI / NOV	JUN / DEZ
2017	01		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	55.000,00
2017	02		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
2017	03		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
2017	04		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.000,00
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	05		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	06		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
2017	07		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.000,00
2017	08		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00
2017	09		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	55.000,00
2018	01		0,00	0,00	181.500,00	0,00	0,00	0,00
			0,00	0,00	203.500,00	0,00	0,00	0,00
2018	02		0,00	0,00	16.500,00	0,00	0,00	0,00
			0,00	0,00	18.500,00	0,00	0,00	0,00
2018	03		0,00	0,00	16.500,00	0,00	0,00	0,00
			0,00	0,00	18.500,00	0,00	0,00	0,00
2018	04		0,00	0,00	72.600,00	0,00	0,00	0,00
			0,00	0,00	81.400,00	0,00	0,00	0,00
2018	05		0,00	0,00	16.500,00	0,00	0,00	0,00
			0,00	0,00	18.500,00	0,00	0,00	0,00
2018	06		0,00	0,00	198.000,00	0,00	0,00	0,00
			0,00	0,00	222.000,00	0,00	0,00	0,00
2018	07		0,00	0,00	79.200,00	0,00	0,00	0,00
			0,00	0,00	88.800,00	0,00	0,00	0,00
2018	08		0,00	0,00	29.700,00	0,00	0,00	0,00
			0,00	0,00	33.300,00	0,00	0,00	0,00
2018	09		0,00	0,00	181.500,00	0,00	0,00	0,00

9/12

Assinatura: ANTONIO CARLOS GOMES



**MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA EXECUTIVA
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE**

		0,00	0,00	203.500,00	0,00	0,00	0,00
2019	01	0,00	0,00	0,00	82.500,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	27.500,00	0,00
2019	02	0,00	0,00	0,00	7.500,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00
2019	03	0,00	0,00	0,00	7.500,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00
2019	04	0,00	0,00	0,00	33.000,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00	0,00
2019	05	0,00	0,00	0,00	7.500,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00
2019	06	0,00	0,00	0,00	90.000,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00
2019	07	0,00	0,00	0,00	36.000,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00
2019	08	0,00	0,00	0,00	13.500,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	4.500,00	0,00
2019	09	0,00	0,00	0,00	82.500,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	27.500,00	0,00
7 - TOTAL ACUMULADO DE RECURSOS DO CONCEDENTE (EM R\$ 1,00)							2.400.000,00

PROONENTE (EM R\$ 1,00)

8 - Ano	9 - Meta	10 - Mês					
		JAN / JUL	FEV / AGO	MAR / SET	ABR / OUT	MAI / NOV	JUN / DEZ
2017	01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

10/12

**MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA EXECUTIVA
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE**

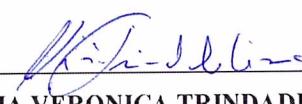
2018	04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11 - TOTAL ACUMULADO DE RECURSOS DO PROPONENTE (EM R\$ 1,00)							
12 - TOTAL GERAL DOS RECURSOS (EM R\$ 1,00)							
2.400.000,00							

ANEXO - RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FINANCEIRA

MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA EXECUTIVA
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

DA ASSINATURA E DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo é assinado em 02 (duas) vias, devendo ser publicado, por extrato, no Diário Oficial da União, pelo MINISTÉRIO DA SAÚDE, em conformidade com a legislação vigente, para produzir os efeitos legais.


NISIA VERONICA TRINDADE LIMA

PRESIDENTA

FUNDACAO OSWALDO CRUZ

NISIA TRINDADE LIMA
Presidente
Fundação Oswaldo Cruz
SUSEB 04/2012

Assinado digitalmente por:

1. ANTONIO CARLOS FIGUEIREDO NARDI:06182734841 em 12/12/2017 18:08:57, Secretário Executivo - SE

Emitido por MBDA/2017



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<http://aplicacao.saude.gov.br/bgsiconvws/pages/visualizarDocumentoDigital.jsf?codigo=304259&crc=d6c42182>

12/12

